



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 308/2025  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Conselheiro Tutelar Gileno Feitoza Graça para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a lista de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o **SR. DIEGO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 054.800.575-37, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2025, a função de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Gileno Feitoza Graça, durante o período de afastamento deste para tratamento de saúde.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente exercerá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente e das normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Dados: 2025.10.06 14:46:27 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe